

AO EXPEDIENTE DO DIA
27 de 03 de 18
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



18ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

Requerimento nº 8876 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, que seja apresentada **MOÇÃO DE PROTESTO** contra Prefeito do Município de Santa Rita pela inacreditável queima de livros que compunham o acervo da biblioteca municipal.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações de membros da comunidade, sob o pretexto de disponibilizar as dependências da Biblioteca Américo Falcão para funcionamento do Procon, os livros do acervo municipal, de responsabilidade do Prefeito Municipal, foi incinerado. Além do absurdo em si, que remete aos mais sombrios momentos da humanidade, a queima de livros que contavam a história de Santa Rita e que continua obras clássicas de autores nacionais e paraibanos, é um crime contra o patrimônio público e cultura e indicam o nível e prioridade que a educação e cultura recebem naquele município

Sala das Sessões, 21 de março de 2018.

ANÍSIO MAIA
Deputado Estadual PT-PB